



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
CAMPUS I – SALVADOR**

**EDITAL Nº 002/2021 – MONITORIA DE ENSINO 2021.2**

O Diretor do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) – Campus I, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução do CONSEPE nº 700/2009, resolve abrir inscrições para seleção de propostas para o Programa de Monitoria de Ensino para o semestre 2021.2, com 23 (vinte e três) bolsas, no período de 19 a 23/07/2021.

**I - Requisitos para participação no presente Edital:**

- 1) Ser docente do quadro efetivo da Universidade do Estado da Bahia;
- 2) Ter sob sua responsabilidade, no semestre de oferta da monitoria, alocada disciplina/componente curricular, **ofertada por qualquer Colegiado de Curso do Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, devidamente registrada no Sistema SAGRES;**
- 3) Ter projeto de monitoria de ensino cadastrado no Sistema Integrado de Planejamento - SIP, **explicitamente vinculado ao DCET-I**, contemplando os devidos registros de forma acadêmica e técnica, e, no campo DESPESA preencher os campos com as informações:
  - a. **Atividade: “Pagamento de Bolsa de Monitoria”**
  - b. **Ação Orçamentária: “6931”**
  - c. **Elemento de Despesa: “3390-36”**
  - d. **Fonte: “114”**
  - e. **Valor: “Calcular com a formula: R\$400,00 x 4 x Quantidade de Alunos para monitoria no projeto”**
- 4) **Submeter, dentro do prazo estipulado no presente Edital**, através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), solicitação de participação no Edital, anexando o projeto cadastrado no SIP.
  - a. Encaminhar o processo para o Colegiado de Curso de vínculo do proponente (aquele em que o docente possui componente para o qual está pleiteando bolsa de monitoria).

**II – Do processo de avaliação:**

- 1) As Coordenações de Colegiado de Curso devem encaminhar os processos para análise do Colegiado Pleno com a finalidade de avaliar a necessidade e a demanda da monitoria sob os aspectos da especificidade/dinâmica da(s) disciplina(s)/componente(s) curricular(es) do Curso e apresentar justificativa **consubstanciada aprovando ou não o pleito.**
- 2) **A Coordenação de Colegiado deve observar se o processo possui:**
  - a. **Solicitação de participação no Edital**

- b. **Projeto SIP vinculado ao DCET-I, conforme orientações do presente Edital.**
  - c. **Justificativa da plenária do colegiado demonstrando a relevância do projeto apresentado.**
- 3) **Após analisar e justificar os projetos inscritos, o Colegiado de Curso deverá encaminhar os projetos considerados aptos à seleção, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital, ao NUPE – na mesa SEI: UNEB/C1/DCET/NUPE.**
- 4) **Os projetos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão priorizados nem contemplados com bolsa.**


**III – Dos prazos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
<b>19 a 23/07/2021</b>	<b>Período para professores proponentes</b> encaminhar seus projetos cadastrados no SIP ao Colegiado de Curso, via SEI.
<b>26 a 27/07/2021</b>	<b>Período de análise de projetos pelo Colegiado de Curso</b> , de acordo com a oferta do componente curricular/disciplina e a demanda expressa, e emissão de parecer <b>justificando a relevância dos mesmos.</b>
<b>28/07/2021</b>	<b>Encaminhamento</b> de projetos (já analisados e justificados pelo <b>Colegiado de Curso</b> ) ao NUPE/DCET-I ( <b>UNEB/C1/DCET/NUPE</b> ).
<b>02/08/2021</b>	<b>Divulgação dos projetos contemplados</b> pelo departamento, através do <b>NUPE/DCET-I.</b>
<b>04 a 06/08/2021</b>	<b>Período de inscrição dos discentes</b> nas disciplinas contempladas, a ser solicitada ao NUPE do DCET-I, via e-mail ( <a href="mailto:nupedcet1@uneb.br">nupedcet1@uneb.br</a> ), conforme informações contidas nos Anexos I, II e III deste Edital.
<b>09 a 12/08/2021</b>	<b>Período para seleção dos discentes</b> , a cargo do professor responsável pela disciplina.
<b>13/08/2021</b>	<b>Divulgação do resultado da seleção dos discentes</b> contemplados, por parte da <b>Direção do DCET-I.</b>

Os resultados relacionados aos projetos e discentes contemplados neste edital serão divulgados, nas mídias sociais digitais do departamento e no website ([www.dcet1.uneb.br](http://www.dcet1.uneb.br)).

O início das atividades de Monitoria para 2021.2 dar-se-á conforme calendário acadêmico e seguindo as diretrizes de procedimentos da PROGRAD.

Salvador, 19 de julho de 2021

  
**Leandro Santos Coelho de Souza**  
 Diretor do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus I  
 Salvador/BA

**ANEXO I - EDITAL N° 002/2021**  
**INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO 2021.2**

Condições para inscrição do discente: Conforme Capítulo VI da Resolução nº 700/2009:

**CAPÍTULO VI**  
**DA INSCRIÇÃO**

**Art. 9º.** A inscrição dos candidatos às atividades de monitoria de ensino, observado o Calendário Acadêmico, far-se-á de acordo com as seguintes normas, exigindo-se do discente:

- I.** estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNEB;
- II.** ter sido aprovado na(o) disciplina componente curricular objeto de monitoria de ensino com conceito mínimo de valor 7.0 (sete) e sem registro de reprovação anterior ou abandono de estudos do referido componente curricular;
- III.** apresentar no ato da inscrição:
  - a)** declaração por escrito (Termo de Compromisso) no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, a disponibilidade de tempo para a monitoria;
  - b)** declaração de que não usufrui de outras modalidades de bolsa, auxílio financeiro ou qualquer outro tipo de remuneração;
  - c)** comprovante de matrícula;
  - d)** histórico escolar e *currículum vitae* devidamente comprovado;
  - e)** números de Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - f)** comprovante de residência;
  - g)** comprovante original de conta bancária (espelho dos dados da conta corrente).

Parágrafo Único - A inscrição dos candidatos às atividades de monitoria de ensino voluntária obedecerá aos mesmos critérios dispostos no artigo 9º, excetuando-se as alíneas "b) e "g) .

**Art. 10.** Na análise do Histórico Escolar o discente deverá apresentar média de valor mínimo igual a 7,0 (sete) na disciplina/componente curricular objeto da monitoria e média de igual valor no computo geral das disciplinas cursadas, correspondente à média de Curso.

Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- CPF (Cópia)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (Cópia)
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA (Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
- COMPROVANTE ORIGINAL DE CONTA BANCÁRIA (ESPELHO DOS DADOS DE CONTA CORRENTE) - ESTE PODERÁ SER ENTREGUE APÓS CONFIRMADA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO
- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO
- CURRICULUM VITAE/LATTES
- DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRA BOLSA OU MONITORIA
- APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA MONITORIA

**ANEXO II - EDITAL N° 002/2021  
INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO 2021.2**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - DCET  
CAMPUS I - SALVADOR**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, , matrícula n.º , aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de , conforme Art. 9º da Resolução n.º 700/2009, **DECLARO**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que tenho disponibilidade de tempo para realizar a Monitoria da Disciplina , sob a orientação do(a) Professor(a).

Salvador, de de

---

Assinatura

**ANEXO III - EDITAL N° 002/2021  
INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO 2021.2**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - DCET**  
**CAMPUS I - SALVADOR**

**DECLARAÇÃO**

Eu, , matrícula n.º , aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de , conforme Art. 9º da Resolução n.º 700/2009, **DECLARO**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que não usufruo de nenhuma outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro ou qualquer outro tipo de remuneração.

Salvador, de de

---

Assinatura